

## Lei nº 1.186, de 11 de Dezembro de 2015

*"Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1167, de 16 de julho de 2015"*

*Autor: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito do Município*

**Processo: 542/2015**

**Projeto: 046/2015**

**Promulgação: 11/12/2015**

**Publicação: BOM 695, de 12/12/2015**

**Decreto:**

**Alterações:**

**Observação:**

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Por esta Lei se incluem, excluem e alteram Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1167, de 16 de julho de 2015, para adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**